

ORDEM DE SERVIÇO 04/2015 - DISUB MCL DE 23 DE JULHO DE 2015

A DOUTORA ARIANE DA SILVA OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração

RESOLVE:

ALTERAR os gestores dos convênios abaixo discriminados, que ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONVÊNIO N. 160-017/2012 – PROCESSO SEI N. 6.262/2012

Conveniada: Faculdades Pitágoras de Montes Claros

Objeto: prestação de serviço voluntário por alunos matriculados na conveniada à Justiça Federal - Subseção Judiciária de Montes Claros.

Vigência: De 03/10/2012 a 02/10/2017.

Gestor(a): Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP-MCL

Gestor(a) Substituto(a): Diretor do Núcleo de Apoio à Subseção – NUSUB-MCL

- CONVÊNIO N. 160-018/2015 – PROCESSO SEI N. 0004425-15.2015.4.01.8008

Conveniada: Associação Educativa do Brasil - Soebras

Objeto: prestação de serviço voluntário por alunos matriculados na conveniada à Justiça Federal - Subseção Judiciária de Montes Claros.

Vigência: De 03/06/2015 a 02/06/2020.

Gestor(a): Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP-MCL

Gestor(a) Substituto(a): Diretor do Núcleo de Apoio à Subseção – NUSUB-MCL

CONVÊNIO N. 160-019/2015 – PROCESSO SEI N. 0004388-85.2015.4.01.8008

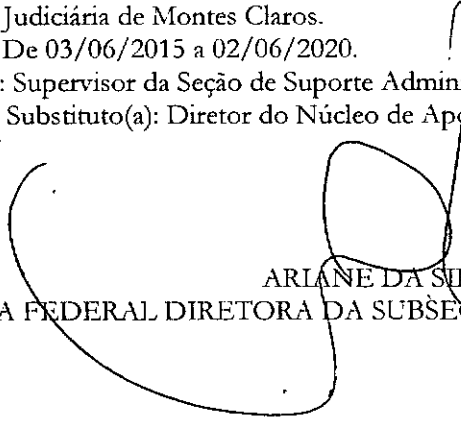
Conveniada: Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda

Objeto: prestação de serviço voluntário por alunos matriculados no conveniado à Justiça Federal - Subseção Judiciária de Montes Claros.

Vigência: De 03/06/2015 a 02/06/2020.

Gestor(a): Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP-MCL

Gestor(a) Substituto(a): Diretor do Núcleo de Apoio à Subseção – NUSUB-MCL



ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS